



## PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

### **PROJETO DE LEI N.º 106/2026.**

**ASSUNTO:** Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.

**AUTORIA:** Poder Executivo.

**Senhor Presidente,**

Pretende o Poder Executivo alterar, acrescentar e revogar dispositivos da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba, com o intuito de modificar os grupos salariais de diversos cargos do funcionalismo municipal.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme dispõe o artigo 47, da Lei Orgânica do Município, já que se trata de Projeto de competência exclusiva do Poder Executivo, com a nomeação de Relator Especial à matéria, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Por fim, ressalta-se que, para ser aprovado, o Projeto depende do voto favorável da maioria absoluta da composição da Câmara, em duas discussões e votações, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município.

Santana de Parnaíba, 20 de março de 2026.

**Patrícia Machado**  
**Procuradora Jurídica**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 20/03/2026 12:43

Checksum: **29D94D99C022D079553B9D6942524D5A3D523FE1D66BD9154B8C9A99D661A0E9**

